



Município de Constância

Assembleia Municipal

EDITAL

N.º de Registo	1	Data	05/01/2022	Processo	2021/150.10.700/10
----------------	---	------	------------	----------	--------------------

DELIBERAÇÕES EXTERNAS DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA DE 28.12.2021

António Luís Fernandes Mendes, Presidente da Assembleia Municipal de Constância, em cumprimento do estipulado no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público, que a Assembleia Municipal do Concelho de Constância reunida, no dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2021, em sessão ordinária tomou as seguintes deliberações, as quais irão ter eficácia externa:-----

1. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta dos documentos previsionais para o período de 2022 a 2026 (orçamento e grandes opções do plano) – Aprovado por maioria, com cinco abstenções dos Deputados Municipais da CDU-Coligação Democrática Unitária;-----
2. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de mapa de pessoal para o ano de 2022 – Aprovado por maioria, com cinco abstenções dos Deputados Municipais da CDU-Coligação Democrática Unitária;-----
3. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de alteração modificativa (terceira alteração) aos documentos previsionais de 2021 a 2025 – Aprovado por unanimidade;-----
4. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de concessão do serviço público de transporte de passageiros do Médio Tejo – Revisão do contrato interadministrativo CIMT/Municípios – Aprovado por maioria, com cinco abstenções dos Deputados Municipais da CDU-Coligação Democrática Unitária;-----
5. Análise, discussão e eventual aprovação da adesão da Assembleia Municipal de Constância à Associação Nacional de Assembleias Municipais – Aprovado por unanimidade.-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.-----



Município de Constância

Assembleia Municipal

O Presidente da Assembleia Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.